



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Professor José Sátiro de Melo, 85, centro
Piedade de Ponte Nova – Estado de Minas Gerais
Telefax (31) 38715110

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA/RS
Aprovado em Turno único
Por unanimidade
Plata de Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova.
Em 06 de 03 de 2025
Assinatura da Presidente Raio

INDICAÇÃO Nº 24/2025

Autora: Vereadora Lucimeire de Souza Boroni Mayrink
Destino: Executivo Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG

Assunto: Indicação para a instalação de lixeiras adequadas em pontos estratégicos da cidade e realização de campanha de conscientização sobre o descarte correto do lixo.

Senhor Prefeito,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal a necessidade de:

- **Instalação de lixeiras adequadas** em pontos estratégicos da cidade, especialmente nas áreas comerciais, tendo em vista que, aos domingos, não há serviço de coleta de lixo.
- **Promoção de uma campanha de conscientização** junto à população para evitar o descarte de resíduos em dias que não há recolhimento, a fim de minimizar os problemas decorrentes da exposição prolongada do lixo, como o espalhamento por animais e a poluição visual das vias públicas.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que, aos domingos, não ocorre a coleta de lixo no município. Muitas vezes, os resíduos descartados nesses dias acabam sendo revirados por animais, gerando um cenário desagradável e contribuindo para problemas ambientais e sanitários.

A instalação de lixeiras mais adequadas e resistentes em locais estratégicos, especialmente nas áreas comerciais, permitirá que o lixo seja armazenado de forma mais segura até o recolhimento. Além disso, uma campanha educativa junto à população poderá reforçar a importância do descarte correto e dos dias adequados para tal, promovendo mais organização e limpeza para o município.

Lucimeire de Souza Boroni Mayrink

Raio



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Rua Professor José Sátiro de Melo, 85, centro
Piedade de Ponte Nova – Estado de Minas Gerais
Telefax (31) 38715110**

Diante do exposto, confio na sensibilidade e no compromisso do Executivo Municipal para avaliar e atender esta indicação, visando à melhoria da qualidade de vida da população e à conservação dos espaços públicos.

Sendo assim, apresento esta indicação para apreciação e providências que se fizerem necessárias.

**Plenário Alice Gomes Pereira - Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG,
06 de Março de 2025.**

Lucimeire de Souza Boroni Mayrink
Vereadora Municipal Lucimeire de Souza Boroni Mayrink
Lucimeire *Boroni* *Alice*